



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE MARÇO DE 2.025.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que estabelece a Lei Municipal nº 3.203, de 03 de agosto de 2.018, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, os seguintes membros:

Coordenador: Luciano Marin Spexoto – R.G. nº. 24.244.600-0 SSP/SP;
Secretária: Débora Cristina Giro Del´Angelo – R.G. nº. 25.281.221-9 – SSP/SP;

a) – Setor Técnico:

Luiz Henrique Pires de Oliveira - RG nº 19.788.338-2 – SSP/SP;
Rodrigo Pereira Pimenta - RG nº 33.044.112-7 – SSP/SP;

b) – Setor Operativo:

Sebastião Fernando dos Santos – R.G. nº. 28.505.009-6 – SSP/SP;
Aparecido Romana Bezerra – R.G. nº. 2.559.775 SSP/SP.

c) – Conselho Municipal

Setor Público: Rubens Pereira da Silva Junior – R.G. nº. 33.567.669-8 – SSP/SP
Luana Nayara Barrera de Oliveira – R.G. nº. 40.969.384-4 – SSP/SP;
Eliana Cristina Rita – R.G. nº. 46.215.230-5 SSP/SP.

Sociedade Civil: Edson Donizette Hespanhol – 1º Sargento PM– R.G. nº 20.480.144 – SSP/SP.
Adriano Urias de Avila — Cabo PM - R.G. 29.308.149-9 – SSP/SP;

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE MARÇO DE 2.025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de março de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo